



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

DECRETO Nº. 2103/25 – DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

“Institui a Comissão Municipal de Avaliação para Concessão de Bolsa de Estudo, em forma de apoio financeiro, e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA -

Artigo 1º - Na forma do art. 5º e seus parágrafos, da Lei nº. 1806/24 – de 02/12/2024 fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação para Concessão de Bolsa de Estudo, em forma de apoio financeiro.

Artigo 2º - A Comissão ora instituída, fica composta pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES Ana Paula Alves Aguiar - RG 41.529.998-6 CPF 349.071.468-76
II – REPRESENTANTE DOS COMERCIANTES Fabricia Marcilio – RG 29.391.328 CPF 270.196.268-40
III – REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL Michel Barbosa de Carvalho – RG 48.175.564-0 CPF 482.023.508-75
IV – REPRESENTANTE DOS BENEFICIÁRIOS Camilly dos Santos Santana - RG 52.845.409-2 CPF 567.409.778-01
V – REPRESENTANTE DOS PAIS DOS BENEFICIÁRIOS Márcia Cristina Silva Trindade - RG 34.928.919-9 CPF 225.426.858-94
VI – REPRESENTANTE DO SETOR SOCIAL Mariane Rocha Gouveia Terêncio - RG 32.583.318-7 CPF 336.338.208-17
VII – REPRESENTANTE DOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS Pedro Edson Mancilia – RG 7.123.239-4 CPF 025.786.618-39

Artigo 3º - Conforme estabelece o § 2º do art. 5º da Lei 1806/24 a Comissão terá um Presidente e um Secretário, que serão eleitos por seus próprios membros, imediatamente após a sua constituição.

Artigo 3º - As atribuições da Comissão Municipal de Avaliação para Concessão de Bolsa de Estudo, será a de dar cumprimento às determinações da Lei Municipal nº.1806/24 de 02/12/2024 de forma gratuita, cujos serviços serão considerados de alta relevância para o município.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.
Aos 24 de Janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal